

TERMO DE APOSTILAMENTO N.

0058-EG/2022/0024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE CONTRATO N. 0006-
EG/2021/0024, FIRMADO ENTRE A
EMPRESA BRASILEIRA DE
INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA - **INFRAERO** E
A EMPRESA **CONSÓRCIO**
KIBAG/CONSERVA, NA FORMA A
SEGUIR:

Classif. documental	045.310
---------------------	---------

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por ANDRE LUIZ FONSECA E SILVA - 08/04/2022 às 09:29:32.
Documento Nº: 2454580-2479 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2454580-2479>



A **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**, Empresa Pública Federal, criada nos termos da Lei n. 5.862, de 12 de dezembro de 1972, CNPJ/MF n. 00.352.294/0001-10, com Sede em Brasília-DF, na Estrada do Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5 - Edifício Sede, CEP 71608-050, e dependência no **Aeroporto de São Paulo/Congonhas**, em **São Paulo-SP**, CNPJ N. **00.352.294/0024-07**, neste ato representada pelo seu **Diretor de Operações e Serviços Técnicos, ANDRÉ LUIZ FONSECA E SILVA**, portador da matrícula n. **18.862-98**, registra por meio deste Termo de Apostilamento as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O Termo de Contrato nº **0006-EG/2021/0024** será reajustado a partir de 30 de dezembro de 2021, no valor de **R\$ 4.158.606,15 (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscientos e seis reais e quinze centavos)**, relativos ao 1º Período, de acordo com o Memorando nº SEDE-MEM-2022/02441, retificado pelo Memorando nº SEDE-MEM-2022/02692, devido ao reajuste dos preços contratuais previsto na Cláusula 7ª do mencionado instrumento, conforme abaixo demonstrado:

DADOS DO CONTRATO

Contrato	TC nº 0006-EG/2021/0024, celebrado em 21/02/2021 (SEDE-TCT-2021/00004)
Processo Administrativo	SEDE-ADM-2021/00161
Processo Licitatório	LICITAÇÃO nº 171/ADLI-1/SBSP/2020 (SEDE-ADM-2020/00896)
Contratada	CONSÓRCIO KIBAG/CONSERVA, formado pelas empresas: KIBAG BRASIL LTDA. - (Líder), CONSERVA DE ESTRADAS LTDA E KIBAG AIRFIELD CONSTRUCTION AG
	Contratação de empresa para elaboração do projeto básico, projeto executivo, construção

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Objeto	de RESAS's/E.M.A.S. e obras complementares na pista de pouso e decolagens principal do Aeroporto de Congonhas - SBSP, em São Paulo/SP, por contratação integrada.
Valor global inicial do contrato	R\$ 122.550.032,00
Data da Ordem de Serviço (Início Autorizado)	OS Nº 004/DOEG/2021 (SEDE-CAI-2021/07360), com início autorizado em 01/02/2021
Prazo de execução	480 dias - 26/05/2022
Prazo de Recebimento Definitivo	90 dias - 24/08/2022
Prazo de Pagamento	120 dias - 22/12/2022
Prazo de vigência do contrato	690 dias - 22/12/2022
REAJUSTAMENTO	
Data da Proposta	30.12.2020
Período de Carência - Preços irremovíveis	30.12.2020 a 29.12.2021
Valor Po executado dentro do período de carência -	R\$ 94.881.455,48
PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS	
1º Período de reajuste	30.12.2021 a 22.12.2022
Serviços em atraso que não cabem reajuste	R\$ 51.260,07

CÁLCULO DO REAJUSTAMENTO

ÍNDICES	1º PERÍODO - 30.12.2021 a 22.12.2022		
	VALOR A REAJUSTAR	FATOR DE CORREÇÃO	VALOR REAJUSTE
ÍNDICE INCC PROJETOS - SÉRIE 205438	R\$ 127.435,85	9,130%	R\$ 11.634,89
ÍNDICE ICC - São Paulo - Mão de Obra - SÉRIE 161368 - Código: 56 - Código: 56	R\$ 973.914,88	7,560%	R\$ 73.627,96

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



ÍNDICE ICC - São Paulo - Total - Série 161341 - Código 54	R\$ 25.628.683,58	15,350%	R\$ 3.934.002,93
ÍNDICE de Obras Rodoviárias - Pavimentação - Série FGV: 157972 - Código: 37	R\$ 4.031,96	21,710%	R\$ 875,34
ÍNDICE de Obras Rodoviárias - Drenagem - Série : 1002385 - Código: 39A	R\$ 812.437,41	15,670%	R\$ 127.308,94
ÍNDICE de Obras Rodoviárias - Sinalização Horizontal - SÉRIE 1002386	R\$ 1.936,20	21,120%	R\$ 408,93
ÍNDICE PROPORCIONAL - INDICE ICC - São Paulo - Total - Série 161341 - Código 54 (95,00%) - INDICE PA 160OG-DI- Máquinas, aparelhos e materiais elétricos (antiga série 1006827 - coluna 34 até maio/2016) - Sinalização Horizontal - SÉRIE 1420855 (5,00%)	R\$ 41.649,00	15,625%	R\$ 6.507,45
ÍNDICE PROPORCIONAL - INDICE ICC - São Paulo - Total - Série 161341 - Código 54 (73,00%) - INDICE PA 160OG-DI- Máquinas, aparelhos e materiais elétricos (antiga série 1006827 - coluna 34 até maio/2016) - Sinalização Horizontal - SÉRIE 1420855 (27,00%)	R\$ 19,02	16,832%	R\$ 3,20
ÍNDICE PROPORCIONAL - INDICE ICC - São Paulo - Total - Série 161341 - Código 54 (96,00%) - INDICE PA 160OG-DI- Máquinas, aparelhos e materiais elétricos (antiga série 1006827 - coluna 34 até maio/2016) - Sinalização Horizontal - SÉRIE 1420855 (4,00%)	R\$ 27.189,52	15,570%	R\$ 4.233,30
ÍNDICE PROPORCIONAL - INDICE ICC - São Paulo - Total - Série 161341 - Código 54 (72,00%) - INDICE PA 160OG-DI- Máquinas, aparelhos e materiais elétricos (antiga série 1006827 - coluna 34 até maio/2016) - Sinalização Horizontal - SÉRIE	R\$ 19,02	16,887%	R\$ 3,21

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



1420855 (28,00%)		
TOTAIS	R\$ 27.617.316,45	R\$ 4.158.606,15

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 De acordo com o estabelecido nos itens 7.1 e 7.2 do contrato, somente foram reajustadas as parcelas que ultrapassaram cada período de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da documentação prevista no Edital e apenas nos casos em que o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não sofreram atraso por culpa da Contratada, conforme cronograma físico aprovado pela fiscalização da Contratante.

2.2 Além disso, a área gestora informou que observou o item 7.3 do Termo de Contrato, o qual estabelece que *"é vedado o reajuste de preços da planilha no caso de atrasos provocados por culpa da contratada"*.

2.3 O presente Termo de Apostilamento não altera as demais condições contratuais pactuadas.

ANDRE LUIZ FONSECA E SILVA
DIRETOR DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>

